



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12

Nº 14

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 26 de Fevereiro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 163/2015, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão LEANDRO RIBEIRO CHIARELLI, na função de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, a partir de 04 de fevereiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Publico ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 144/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão DANIEL SANTOS DE MIRANDA, na função de MÉDICO RADIOLOGISTA, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Publico ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 157/2015, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Servidor ALBERTO PACHECO DAUMAS, matrícula nº 4626186 do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 143/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão LEANDRO RIBEIRO CHIARELLI, na função de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, a partir de 04 de fevereiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Publico ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 158/2015, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão WAGNER AZEVEDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 156/2015, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor WAGNER AZEVEDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor Setorial A.P.A Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 155/2015, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas indicações apresentadas no processo protocolado sob o nº 1553/2015; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :**

Art. 2º - A Comissão ficará assim constituída:

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - PARTE GOVERNAMENTAL

01- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - JOELMA DAUMAS BRAGA

Suplente - FABIANA CAETANO BARBOSA

02- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular - THAIS STEFANON NEVES

Suplente - MARISA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA

03 -Representando a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

Titular - PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

Suplente - SILVIO ROBERTO MARTINS PINTO

04 -Representando a Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular- SHAIANA NUNES BERBAT

Suplente- ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL

05- Representando a Secretaria Municipal de Obras:

Titular- GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA

Suplente- MIRIAM AUGUSTO DOS SANTOS

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - SOCIEDADE CIVIL

01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular - ROSANGELA LOPES ROCHA

Suplente - JOÃO LUIZ VALENTIM

02 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Titular - ELIELMO GABRIEL GOMES

Suplente - SUELY SILVA DOS SANTOS

03 - Associação de Moradores do Bairro Vila Nova:

Titular - ADRIANA SANTOS DA CRUZ

Suplente - CARLOS ALBERTO VIANA

04- Rotary Clube de Conceição de Macabu:

Titular- VALÉRIA NOGUEIRA TAVARES PACHECO

Suplente- JOCENILDA TAVARES DOS SANTOS

05- Terceira Igreja Batista de Conceição de Macabu:

Titular- MAGDA HELENA GURGEL LEAL

Suplente- MARTA AZEVEDO LEAL

RELAÇÃO DA MESA DIRETORA

Presidente- PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

Vice-presidente- VALÉRIA NOGUEIRA TAVARES PACHECO

1ª Secretária- THAÍS STEFANON NEVES

2ª Secretária- ROSANGELA LOPES ROCHA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 161/2015, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao o artigo 159, §2º da Lei Municipal nº 081 de 13 junho de 1991, resolve; DESIGNAR

Art. 1º A servidora estável, Sra. Diana Favilla Paixão Abreu Gomes, auxiliar administrativo, bacharel em direito, para na qualidade de defensora dativa acompanhar o processo administrativo disciplinar, movido em face da servidora Éliada Pacheco Simões de Azevedo, ocupante do cargo de enfermeira, e, para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada encontra-se revel.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2015, EM 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã VANIA MARIA CARVALHO FREITAS, na função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a partir de 02 de fevereiro de 2015 e término no prazo máximo de até 180 dias, podendo ser interrompido com a convocação dos aprovados, em virtude do Concurso Público ter previsão de realização das provas em janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 140/2015, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário FELIPE RAMOS DA SILVA, Servente, matrícula nº 4623082, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1321/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, com base no art. 96, inciso IV e com as disposições contidas no artigo 6.º da Lei 297 de 02 de junho de 2007; DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos produzidos pelos Decretos nº. 014 e 021/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- P R E F E I T O -

PORTARIA Nº. 147/2015 EM 11 FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
771	MARCIA LEAL DA SILVA	13961/2014	2011/2012	02/01/2015	N
4622466	MARIA AUXILIADORA PIZZO DA SILVA	13690/2014	2014/2015	02/01/2015	N
1119	MARIA JORGE BERNARDINO FONSECA	12836/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4622819	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS LEÃO	13694/2014	2013/2014	02/01/2015	N
849	VALDNEA DA SILVA MACHADO	13766/2014	2014/2015	02/01/2015	N
1078	ZILMA PIZZO PRECIOSO ROSA	13656/2014	2014/2015	02/01/2015	N
876	ZILMA CARVALHO CARINO	13494/2014	2013/2014	02/01/2015	N
366	SHIRLENE NEGREIROS DE OLIVEIRA	13697/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4622598	VERONICA MARCIA BUENO VIANA	12967/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625252	VERONICA PESSANHA LIMA DOS SANTOS	13657/2014	2014/2015	02/01/2015	N
610	WILSON NUNES DA SILVA	15162/2014	2013/2014	02/01/2015	N
1048	WELTON TEIXEIRA MARTINS	14257/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625067	WISLEYANNA MARLA BARBOSA BARRETO	13768/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625045	VANESSA GONÇALVES PINTO	13224/2014	2014/2015	02/01/2015	N
992	VERA LUCIA FAZOLI AFONSO	13516/2014	2014/2015	02/01/2015	N
1085	VERA LUCIA JULIASSI DE SOUZA	13558/2014	2013/2014	02/01/2015	N
1087	VERA LUCIA LEÃO SILVA	13527/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625053	VICTOR NEGREIROS DE OLIVEIRA DA SILVA	13244/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4625050	VANESSA VIANA DE SOUZA BARRETO	13699/2014	2014/2015	02/01/2015	N
795	VIVIANMORAES LEAL	14258/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4622831	VERONICA DE SOUZA SANTOS	14254/2014	2013/2014	02/01/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

Lei nº 1360/2015, de 25 de fevereiro de 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXECÍCIO DE 2015, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 9777/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu Aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, autorizado a abrir Crédito Especial, ao orçamento do Município, no exercício de 2015, construção de três unidades de saúde, como segue:

Fundo Municipal de Saúde 04.001.001

10.301.0402 3.012		Construção de Unidade Básica de Saúde		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	013 – Convênios Saúde	R\$ 1.224.000,00
			Total	R\$ 1.224.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação do artigo anterior, será utilizado o recurso financeiro de convênio Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os recursos orçamentários, provenientes deste crédito especial, somente poderão ser utilizados na finalidade específica a que se destina, vedada a sua utilização, total ou parcial, para reforço de outras dotações orçamentárias.

Art. 4º - Altera a Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, onde foi incluída a ação 3.012 - Construção de Unidade Básica de Saúde, vinculada ao programa 0201 - Saúde Preventiva, estendendo o Custo e Meta Física desta ação para o exercício de 2015, no valor de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Decreto nº 18/2015, de 25 de fevereiro de 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 9777/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1360 de 25 de Fevereiro de 2015, Decreta,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, autorizado a abrir Crédito Especial, ao orçamento do Município, no exercício de 2015, construção de três unidades de saúde, como segue:

Fundo Municipal de Saúde 04.001.001

10.301.0402 3.012		Construção de Unidade Básica de Saúde		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	013 – Convênios Saúde	R\$ 1.224.000,00
			Total	R\$ 1.224.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação do artigo anterior, será utilizado o recurso financeiro de convênio Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os recursos orçamentários, provenientes deste crédito especial, somente poderão ser utilizados na finalidade específica a que se destina, vedada a sua utilização, total ou parcial, para reforço de outras dotações orçamentárias.

Art. 4º - Altera a Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, onde foi incluída a ação 3.012 - Construção de Unidade Básica de Saúde, vinculada ao programa 0201 - Saúde Preventiva, estendendo o Custo e Meta Física desta ação para o exercício de 2015, no valor de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
04.04.123.0001.2.014	339014	004	39	5.000,00	Sec. M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339030	004	40	20.000,00	Sec. M. de Fazenda
09.15.122.0001.2.070	339030	004	168	15.000,00	Sec. M. de Serviços Públicos
11.18.122.0001.2.084	319016	000	201	5.000,00	Sec. M. de Meio Ambiente
12.23.695.0031.2.091	339030	004	222	20.000,00	Sec. M. de Turismo
04.04.123.0001.2.014	339039	004	43		25.000,00 Sec. M. de Fazenda
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170		15.000,00 Sec. M. de Serviços Públicos
11.18.122.0001.2.084	319011	000	199		5.000,00 Sec. M. de Meio Ambiente
12.23.695.0031.2.091	339039	004	224		20.000,00 Sec. M. de Turismo
TOTAL				65.000,00	65.000,00

Fonte: 004 - Royalties

Fonte: 000 - Ordinário

PORTARIA Nº. 148/2015 EM 11 FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625385	WALTAYR LUCIMAR FREITAS RAMOS FELIX	13227/2014	2014/2015	02/01/2015	N
968	ZENILDA BERNARDO DE OLIVEIRA NORBERTO	12826/2014	2014/2015	02/01/2015	N
830	ZENOBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO	12976/2014	2013/2014	02/01/2015	N
384	ZENOBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO	13977/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4623390	JOYCE SAMARA CARVALHO ROSA	12834/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625168	CARLA REGINA BOGADO DE SOUZA	12872/2014	2014/2015	02/01/2015	N
486	CRISTIANE CARVALHO ADED	13359/2014	2014/2015	02/01/2015	N
632	EDNA MARIA LIMA RIBEIRO	13266/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4625221	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAIA DA SILVA	13772/2014	2014/2015	02/01/2015	N
639	SAYONARA DANTAS MUNIZ DE JESUS	13698/2014	2013/2014	02/01/2015	N
1108	TALITA BATALINI CAETANO RIZZETO	15356/2014	2014/2015	02/01/2015	N
770	SHEILA RODRIGUES RIBEIRO	13831/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625040	SOLANGE MADUREIRA	12780/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625404	SIMONE GONÇALVES THEMOTEO	12732/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4622397	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA BELMONT	12982/2014	2014/2015	02/01/2015	N
1007	PATRICIA BARCELOS FAUSTINO DE SOUZA BARCELOS	0101/2015	2012/2013	02/01/2015	N
602	ROSANGELA MARTINS BOGADO	12979/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4624917	SUELLEN DA SILVA FARIA	15665/2014	2013/2014	02/01/2015	N
4625095	SILVANA CRUZ CHAGAS	16206/2014	2014/2015	02/01/2015	N
985	SANDRA HELENA LOPES DE FARIA	12892/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625617	MARIAH GOMES CAMILO	12853/2014	2014/2015	02/01/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

ERRATA

Na Portaria nº 068/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº13 de 24 de fevereiro de 2015;

onde se lê:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nºproc.:
4001079	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	5	28/11/2014	15037/2014

Leia-se:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nºproc.:
4001079	GILMAN PEREIRA DE OLIVEIRA	5	28/11/2014	15037/2014

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

DECRETO Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.031	319011	000	86	1.788.000,00	Sec. M. de educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.031	319016	000	88	12.000,00	Sec. M. de educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319011	000	66		1.800.000,00 Sec. M. de educação e Cultura
TOTAL				1.800.000,00	1.800.000,00
Fonte: 000 - Ordinário					

